



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº08/GVSA/CMPV/2026

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Recuperação da rua Projetada, em frente ao Condomínio Bella Vista, no trecho que interliga com a Avenida Santos Dumont, Bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de recuperação do trecho da Rua Projetada, que interliga com a Avenida Santos Dumont, no bairro Nova Esperança, decorre da situação crítica e persistente de degradação da via, que se encontra tomada por buracos profundos, acúmulo de lama e ausência de condições mínimas de trafegabilidade.

A situação se agrava principalmente pelo fluxo de pedestres que utilizam o trecho para acesso à Avenida Santos Dumont, local onde muitos moradores realizam corridas e caminhadas diárias. Contudo, a inexistência de espaço adequado nas calçadas obriga pedestres a disputarem a via com veículos, enquanto condutores são forçados a desviar dos buracos, o que eleva significativamente o risco de acidentes.

Os danos ao pavimento são visíveis e recorrentes, agravados em períodos de chuva, quando os buracos ficam encobertos por água, dificultando sua identificação e aumentando significativamente o risco de acidentes, quedas e danos materiais aos veículos. O estado atual da rua compromete seriamente a segurança viária, a mobilidade urbana e a integridade física de moradores, pedestres e condutores.

Além do risco à segurança, a precariedade da via causa transtornos diários à rotina da comunidade e evidencia a ausência de manutenção adequada, ferindo o princípio da dignidade urbana e o dever do poder público de assegurar infraestrutura básica e condições adequadas de circulação.

Diante desse cenário, a recuperação da via não é apenas uma demanda pontual, mas uma necessidade urgente, que visa restabelecer o direito de ir e vir, preservar a segurança coletiva e garantir o mínimo de qualidade de vida à população local.

📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel



(69) 9 99359-0616



juridico@sofiaandrader.com.br



@sofiaandrader.ro



www.portovelho.ro.leg.br/



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO



📍 Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

☎ (69) 9 99359-0616

✉ juridico@sofiaandrader.com.br

📷 @sofiaandrade.ro

🌐 www.portovelho.ro.leg.br/



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 20/02/2026, 13:34:41